

B) 4.
GAP
SEADM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 1A/2017 PROPOSTA Nº : 4A/17/GAP
Realizada em: 17/10/17 DELIBERAÇÃO Nº : 4A/17
ASSUNTO : Calendarização das Reuniões da Câmara Municipal

Nos termos do n.º 2 do artº 40º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que as reuniões ordinárias se realizem na primeira e na terceira quarta-feira de cada mês, com início às 16 horas, exceto nas situações em que a quarta-feira não seja um dia útil, efetuando-se a reunião no dia útil imediatamente a seguir, à mesma hora, podendo realizar-se noutra data e hora, conforme convocatória a enviar pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de, pelo menos, um terço dos Vereadores, mediante requerimento escrito.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: Y. Dares Feres

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Y. Dares Feres